



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal



Ofício Circular nº 135/2007/DSA

Brasília, 24 de setembro de 2007.

Às
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA (TODAS)

Cc
Diretores Técnicos

Chefes dos SEDESAs

Assunto: Aumento do número de vias da GTA.

Senhor Superintendente,

Atendendo solicitação do Comitê Técnico Consultivo do SISBOV, e para fins de facilitar o cumprimento do disposto na IN nº 17, de 13 de julho de 2006, informamos a V.Sa. que quando da impressão de novos blocos de Guia de Trânsito Animal – GTA, estes deverão conter jogos com 4 vias.

Dessa forma, far-se-á necessária a aposição de carimbo ou outra forma de identificação na quarta via do documento, informando que aquela destina-se a arquivo pelo produtor, para eventual verificação e conferência.

Solicitamos a V.Sa. a gentileza de dar ciência ao órgão executor da defesa sanitária nesse estado.

Atenciosamente,

JAMIL GOMES DE SOUZA
Diretor do DSA

F. Afonso
147